



**PORTARIA Nº 396/12
DE 05 DE MARÇO DE 2012**

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90,

Considerando que o servidor exercerá o cargo de **Técnico do Ministério Público, Nível Médio, Símbolo NM-1, referência 1.**

Considerando que o servidor exercerá o cargo de **Técnico de Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar na **Divisão de Suporte e Manutenção/Diretoria de Tecnologia da Informação**, o servidor **Roberto Andrusyszyn Celino**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**